



DECRETO Nº 190/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 03 de novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, representantes da Igreja Católica e Representantes da Associação de pais e mestres.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado os Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Sociedade Civil e Associação de Pais e Mestres do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Barra do Ouro - TO que passa a vigorar com os seguintes membros:

I - PODER PÚBLICO

· Secretaria Municipal de Saúde

Suplente: Marianne Costa e Silva Oliveira

· Secretaria Municipal de Assistência Social

Suplente: Mariane do Nascimento Lopes

II - SOCIEDADE CIVIL

· Associação de pais e mestres

Titular: Antônio Genésio de Sousa Guimarães

Suplente: Rubenita da Silva Barros

· Representante da Igreja Católica (Pastorais)

Suplente: Renato Araújo da Silva

Art. 2º As funções dos membros do CMDCA são serviços considerados de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como, não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 03 (três) de novembro de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e8d04b-031120251211544286**